

EDITAL DE ELEIÇÕES

=====

O presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições previstas no Título IV do Estatuto da Entidade, convoca todos os associados no pleno gozo de seus direitos para realização de eleições para o sistema diretivo do Sindicato, no triênio 2021-2024.

As eleições realizar-se-ão em primeiro escrutínio, com quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2021, no horário de 8h às 18h, nos locais abaixo:

Urna fixa: São Luís – Sede administrativa do SEEB/MA – Rua do Sol, 413/417 Centro.

Urnas itinerantes; roteiro a ser definido pela comissão eleitoral conforme artigo 109 do estatuto da entidade.

Caso não seja obtido quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados previsto no Estatuto, ocorrerá novo escrutínio nos mesmos horários e locais previstos acima nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2021 com quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados.

Não sendo obtido o quórum previsto, ocorrerá o terceiro e último escrutínio com quórum de mais de 40% (quarenta por cento) nos mesmos horários e locais previstos acima nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2021.

Em caso de empate das chapas mais votadas, novo escrutínio realizar-se-á nos dias 9, 10 e 11 de junho de 2021.

Poderá ser candidato o associado que tenha se sindicalizado até o dia 31 de janeiro de 2021, conforme previsto no artigo 92 do Estatuto do SEEB-MA.

Será inelegível, bem como fica vetado de permanecer no exercício de cargos efetivos o associado incurso no artigo 93 do Estatuto vigente.

Fica convocada, por meio do presente edital, a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 20 de março de 2021, por VIDEOCONFERÊNCIA pelo aplicativo Zoom, às 14h, em primeira convocação e, às 14h30 em segunda e última convocação para a escolha da Comissão Eleitoral.

A realização da assembleia por meio de VIDEOCONFERENCIA ocorre devido à edição do Decreto Estadual nº 36.582 de 12 de março de 2021 que suspende a autorização para realização de eventos e reuniões em geral considerando o atual momento da pandemia.

Para garantir a organização dos procedimentos, bem como o tempo necessário para conferência dos filiados, o acesso ao ambiente virtual e participação na Assembleia somente serão assegurados aos associados que se inscreverem previamente até às 18h, do dia 19/03/2021, sexta-feira. Os procedimentos para inscrição estarão disponíveis no site do SEEB-MA.

A Comissão Eleitoral manterá secretaria na sede do Sindicato no período de 29 de março a 12 de abril, das 8 as 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, para efetuação dos registros das chapas mediante requerimento endereçado à referida comissão, assinado por qualquer dos candidatos que integre a chapa em duas vias e instruído com os seguintes documentos:

- Ficha de Qualificação do candidato em 2 (duas) vias assinada pelo próprio;
- Cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social, onde constem a qualificação civil, verso e anverso e do contrato de trabalho.

São Luís/MA, 15 de março de 2021



Eloy Natan Silveira Nascimento
Presidente